



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

EDIFÍCIO DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES
ESTADO DE SÃO PAULO

**ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL**

INDICAÇÃO

Nº 96/90

Sala das Sessões, 22/10/1990.
[Assinatura]
PRESIDENTE

CONSIDERANDO que nosso município recebeu nos últimos dias, via de repasse - do Governo do Estado, a importância de CR\$ 17.000.000,00, cujo - recurso será aplicado em obras;

CONSIDERANDO que segundo informações' officiosas CR\$ 10.000.000,00 serão desti- nados a construção de Ginásio de Esportes no Distrito de Cachoei- ra de Emas e CR\$ 7.000.000,00 destinar-seão para construção de - creches, cujo repasse veio do Gov. Federal a fundo perdido;

CONSIDERANDO que devemos reconhecer o empenho e trabalho da administração mu- nicipal na liberação de tais recursos;

CONSIDERANDO que já no exercício pas- sado, o Governo do Estado, liberou via Prefeitura, importância equivalente a CR\$ 3.000.000,00 para pros- seguimento das obras da pediatria da Irmandade da Santa Casa de' Misericórdia de Pirassununga, importância essa que podemos consi- derar ínfima em virtude da grandiosidade da obra;

CONSIDERANDO que devemos levar em con- sideração que a nossa Irmandade da San- ta Casa de Misericórdia de Pirassununga é o único hospital da ci- dade, e, em face do aumento de nossa população o mesmo já esta ' tornando-se insuficiente para suprir todo o movimento médico-hos- pitalar, sendo em muitos casos obrigado a transferir pacientes - para outras localidades por falta de leitos;

CONSIDERANDO que pelo artigo 5º, inci- so XV da Lei Orgânica do Município, com- pete ao Município prestar serviços de atendimento à saúde da po- pulação, com a cooperação técnica e financeira da União e do Es- tado;



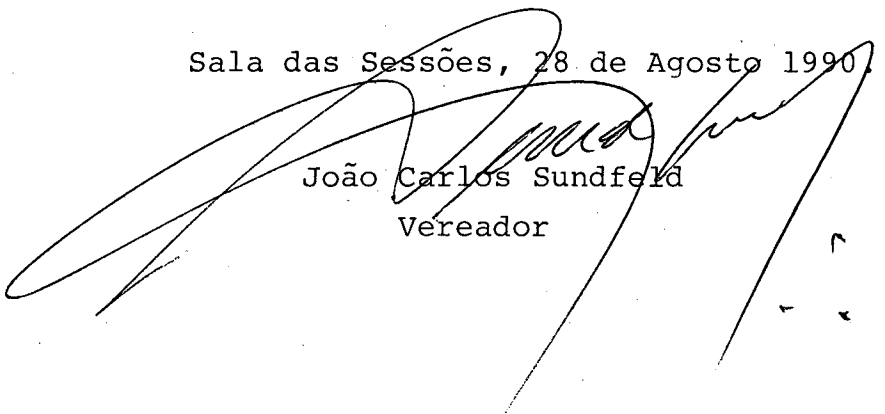
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

EDIFÍCIO DR. TANCRÉDO DE ALMEIDA NEVES
ESTADO DE SÃO PAULO

CONSIDERANDO que se faz necessário que
nosso município inclua no rol das prio-
ridades administrativas, a conclusão da obra da nova pediatria da
Santa Casa, ensejando dotar dessa forma nossa cidade de um hospi-
tal a altura de suas tradições;

Nestas condições, Indico ao Senhor Che-
fe do Executivo, pelos meios regimen-
tais, que estude a possibilidade e a conveniência, de pleitear
junto ao Governo do Estado um auxílio destinado exclusivamente
ao término da obra da nova pediatria da Irmandade da Santa Casa
de Misericórdia de Pirassununga, pois em assim fazendo e conse-
guindo estará Vossa Excelência, atendendo aos anseios da população
além do que deixará marcada a atual administração com mais uma
obra de grande porte e de inestimável valor.

Sala das Sessões, 28 de Agosto 1990.


João Carlos Sundfeld
Vereador